



RESOLUÇÃO Nº 34/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4.918/97-18 - COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, e

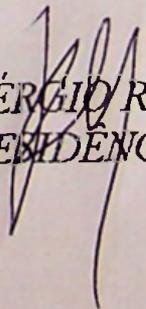
CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a disciplina optativa vinculada ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Código CEC com 60 horas; 02 créditos; TEL 0-4-0, intitulada: Projeto em Engenharia Civil no currículo 1990 do curso de Engenharia Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE SETEMBRO DE 1997


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA